



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2017.

**ADOTA TURNO ÚNICO
CONTÍNUO NO ÂMBITO DO
PODER LEGISLATIVO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO BENTO/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de conformidade com o Regimento Interno da Casa e a legislação vigente, faço saber que o Plenário aprovo e fica promulgado o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica adotado o turno único contínuo de seis (06) horas diárias no Poder Legislativo Municipal, tanto para a secretaria da Casa como para seus respectivos servidores, a ser cumprido no período compreendido entre às 7h00min e 13h00min, de segundas às sextas-feiras.

Parágrafo único. Nos dias em que houver sessão de plenário no Poder, o horário da secretaria e dos servidores da Casa será, excepcionalmente, das 13 às 19 horas.

Art. 2º O turno único instituído no Artigo 1º deste Decreto Legislativo vigorará a contar de 24 de outubro de 2017, podendo ser interrompido pela Mesa Diretora da Casa a qualquer momento, bastando para tanto a elaboração de Resolução que assim disponha.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



Art. 3º Cessado o turno único, os servidores retornarão ao cumprimento da jornada de trabalho especificada em Lei para seus cargos, cujo mesmo ficará apenas suspenso temporariamente em decorrência deste Decreto.

Parágrafo Único. A jornada de trabalho dos servidores definida em Lei para seus cargos, não sofrerá qualquer alteração, ficando apenas dispensado seu integral cumprimento durante o período de turno único.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação com eficácia a partir da data prevista no Art. 2º. do mesmo.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Paulo Bento, RS,
em 24 de Outubro de 2017.

Ver Carlos Alberto Dall Agnol
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Valdir Otto
Primeiro Secretário